



CÂMARA DOS DEPUTADOS

7919/2017

REQUERIMENTO
(URGÊNCIA Art. 155)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação imediata do **Projeto de Lei nº 6.886, de 2.017**, do Dep Manato, que "Altera a Lei nº 12.505, de 11 de outubro de 2011, que "concede **anistia aos policiais e bombeiros militares** dos Estados de Alagoas, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, da Paraíba, do Piauí, do Rio de Janeiro, de Rondônia, de Sergipe, do Tocantins, da Bahia, do Ceará, de Mato Grosso, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, de Roraima, de Santa Catarina, do Amazonas, do Pará, do Acre, de Mato Grosso do Sul, do Paraná e do Distrito Federal", para acrescentar o Estado do **Espírito Santo**."

13 DEZ. 2017

Sala das Sessões, em de de 2017.

Líder do PMDB

Líder do PT

Líder do Bloco PP, AVANTE

Líder do PSDB

Líder do PSD

Líder do PR

Líder do PSB

Líder do DEM

Líder do Bloco PTB, PROS, PSL

Líder do PRB

Líder do PDT

Líder do Podemos

Líder do Solidariedade

Líder do PC do B

Líder do PSC

Líder do PPS

Líder do PHS

Líder do PV

Líder do PSOL

Líder da REDE